



A vereadora Natália Bastos Bonavides, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete a apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 254/2018**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2019.

EMENDA Nº _____

Art.1º Modifica a Ação 2067 – “Apoio às festas tradicionais e os festejos populares do município do Natal” do Projeto de Lei nº 254/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Órgão/Unidade: 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL

CAPITANIAS DAS ARTES – FUNCARTE

2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL

Apoiar 07 festas de tradição da diversidade cultural religiosa, garantindo o acesso a todas as religiões - unidade 4

Apoiar pelo 01 festa das religiões de matriz africana - unidade 1

Apoiar 04 festivais de quadrilhas juninas e arraiais de rua - unidade 2

Realizar 04 programações diversas em comemoração ao carnaval de Natal - unidade 1

Art.2º Destina R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Ação 2067 para a realização da Festa de Iemanjá.

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and initials, including one with "PDT" written below it]



A emenda tem como objetivo garantir recursos para a realização da tradicional festa de Iemanjá, que acontece no dia 2 de fevereiro de cada ano em nossa cidade.

Apesar de a ação 2067 prever a garantia do acesso de todas as religiões, é necessário assegurar que as religiões de matriz africana sejam contempladas nas ações de apoio do Poder Público Municipal.

A necessidade é justificada no contexto de intolerância religiosa e discriminação racial que afeta a prática dessas religiões na nossa cidade, a exemplo dos recorrentes atos violentos praticados contra a estátua de Iemanjá, localizada na Praia do Meio, tendo sido o último registrado recentemente, no início do mês de junho.

Dados do Disque 100, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, registraram 697 casos de intolerância religiosa entre 2011 e dezembro de 2015 no país, onde a maioria foi praticada contra adeptos das religiões de matriz africana¹. Considerando que a subnotificação é mais um elemento desse contexto de discriminação, os dados revelam a importância de combater o preconceito.

Dessa forma, assegurar a festa de Iemanjá seja apoiada pelo Município é uma ação de valorização e de reconhecimento estatal da importância das religiões de matriz africana, sendo uma forma de combater a discriminação racial e a intolerância religiosa. É ainda uma ação pautada no princípio da isonomia, que considera o contexto fático de desigualdades no exercício das diversas religiões.

Natal, 14 de novembro de 2018

Natália Bonavides

Natália Bonavides
Vereadora de Natal (PT)

¹ Fonte:

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_ip.m